



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA – 24 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 224

Edição eletrônica disponível no site www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **LEI Nº 943/2023:** DENOMINA DIVANILSON SANTOS SAMPAIO A QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO BAIRRO 20 DE ABRIL, NESTE MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

LEI Nº. 943, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicado em Mural
na Sede da Prefeitura
Em 21/11/2023
[Assinatura]

“Denomina DIVANILSON SANTOS SAMPAIO a Quadra Poliesportiva localizada no Bairro 20 de Abril, neste município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 92, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislações atinentes à matéria;

Faço saber que Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denomina a Quadra Poliesportiva localizada no Bairro 20 de Abril, na cidade de Ipirá/BA, de QUADRA POLIESPORTIVA DIVANILSON SANTOS SAMPAIO.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal deverá colocar nova placa com o nome do homenageado.

Art. 3º - Constitui parte integrante desta Lei, o breve histórico do homenageado.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Prefeito do Município de Ipirá/BA, em 21 de novembro de 2023.

[Assinatura]
EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito